



**IV Congresso Internacional Dimensões dos Direitos Humanos:
“Direitos Humanos de 2ª Geração”**

16 a 18 de julho de 2018

Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto

<http://www.upt.pt/noticia.php?n=3768>

TÍTULO DA COMUNICAÇÃO:

Cultura e Direitos Humanos no Espaço Cultural Ibero-Americano

TEMA em que se inscreve: Direitos humanos e cultura

AUTORES:

*Manuel Gama*¹

*Dora Resende Alves*²

RESUMO:

Nos estatutos da Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) é referido de forma explícita que um dos objetivos gerais desta organização de cooperação multilateral está relacionado com a defesa dos direitos humanos e, na Carta Cultural Ibero-americana (CCI), adotada pela OEI no ano de 2016 com o objetivo de fortalecer o Espaço Cultural Ibero-americano (ECI), também se refere de forma explícita que um dos âmbitos de aplicação da CCI é a “Cultura e Direitos Humanos”. Desde a adoção da CCI que a OEI tem levado a cabo algumas iniciativas para potenciar a sua implementação, no entanto na declaração final da Conferência Ibero-americana de Ministros da Cultura (CIMC) de 2018, apesar de se referir a

¹ Doutor em Estudos Culturais e investigador de pós-doutoramento (SFRH/BPD/101985/2014) na área de Ciências da Comunicação. Centro de Estudos de Comunicação, Universidade do Minho, Braga, Portugal. (mea0911@gmail.com)

² Doutora em Direito e Professora Auxiliar da Universidade Portucalense. Investigadora do Instituto Jurídico Portucalense (IJP). Universidade Portucalense Infante D. Henrique (UPT), Departamento de Direito, Porto, Portugal. (dra@upt.pt)



necessidade de incrementar o desenvolvimento de cooperação intersectorial no espaço ibero-americano, estranha-se a ausência de qualquer referência, nos 19 objetivos acordados, à importância estratégica dos direitos humanos para o cumprimento do espírito da CCI e para a consolidação do ECI. Na presente comunicação vamos convocar sinteticamente dados provenientes da análise efetuada aos 23 programas de cooperação ibero-americana elencados no Plano de Ação da Cooperação Ibero-americana 2015-2018 (PACI). Na análise procurou identificar-se objetivos e linhas de ação específicas promovidas pela OEI e que, direta ou indiretamente, relacionem os domínios da Cultura e dos Direitos Humanos. Os resultados preliminares da análise permitem concluir que ainda há um grande caminho a percorrer para que a relação entre Cultura e Direitos Humanos seja uma realidade: a título meramente ilustrativo salienta-se que no PACI os direitos humanos não figuram de forma explícita, apesar de na área Prioritária III se referem os direitos das pessoas e que só foi possível encontrar referências específicas aos direitos humanos em 5 dos 13 documentos de criação dos programas de cooperação cultural ibero-americana promovidos pela OEI.

PALAVRAS-CHAVE: OEI; Carta Cultural Ibero-americana; Programas de Cooperação; Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS:

Carta Cultural Ibero-americana, texto em <https://www.segib.org/wp-content/uploads/Carta-cultural-ibero-americana-PORT.pdf> , consulta em 24/05/2018.

<http://oei.org.br/>

condim.ijp@upt.pt